

Id:0E28976CFFB5A7F3



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

| | |
|--------------------|--|
| CONTRATO | Nº 061/2023. |
| MODALIDADE | PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023. |
| OBJETO | aquisição de pneus e baterias para suprir as necessidades do município de curralinhos-PI e suas secretarias. |
| CONTRATANTE | MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06. |
| CONTRATADO | CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP, CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36. |
| VALOR | R\$ 10.122,58 (dez mil cento e vinte dois reais e cinquenta e oito centavos). |
| FONTE DE RECURSO | FPM, ICMS, FMAS, FUS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS. |
| DATA DA ASSINATURA | 16/10/2023. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Everardo Lima Araújo (CONTRATANTE). José Salésio Muniz do Amaral (CONTRATADA). |

Curralinhos - PI, 16 de outubro de 2023.

Everardo Lima Araújo
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Id:10EF225DBAC9A7F9



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

| | |
|--------------------|--|
| CONTRATO | Nº 062/2023. |
| MODALIDADE | PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023. |
| OBJETO | aquisição de pneus e baterias para suprir as necessidades do município de curralinhos-PI e suas secretarias. |
| CONTRATANTE | MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06. |
| CONTRATADO | LOJAO DO BORRACHEIRO LTDA- EPP, inscrita no CNPJ 15.088.499/0001-08. |
| VALOR | R\$ 476.429,00 (quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais). |
| FONTE DE RECURSO | FPM, ICMS, FMAS, FUS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS. |
| DATA DA ASSINATURA | 16/10/2023. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Everardo Lima Araújo (CONTRATANTE). Joao Paulo Henrique de Freitas (CONTRATADA). |

Curralinhos - PI, 16 de outubro de 2023.

Everardo Lima Araújo
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Id:10EF225DBAC9A945

 PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
 PRAÇA DA MATRIZ, 135
 06553911/0001-22 Exercicio: 2023

DECRETO Nº 311 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.415

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$907.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | 907.000,00 | |
|---------------------|---------------------------------------|--|------------------------------|
| 02 02 00 | SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS | | |
| 49 | 04.122.0005.2013.0000 3.3.90.36.00 | GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 150.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| | 500 120 000 | Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Desvinculados | |
| 02 04 00 | SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS | | |
| 88 | 15.122.0005.2030.0000 3.3.90.36.00 | GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 80.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| | 500 120 000 | Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Desvinculados | |
| 126 | 26.122.0005.2036.0000 3.3.90.36.00 | GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 100.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| | 500 120 000 | Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Desvinculados | |
| 103 | 15.452.0027.2034.0000 3.3.90.36.00 | RECREAÇÃO E LAZER DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 30.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| | 500 120 000 | Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Desvinculados | |
| 02 05 00 | SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA | | |
| 151 | 12.361.0022.2038.0000 3.3.90.30.00 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| | 500 200 000 | Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE | |
| 153 | 12.361.0022.2038.0000 3.3.90.36.00 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 100.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| | 500 200 000 | Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE | |

DECRETO Nº 311 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.415

| | | | |
|----------|---|---|------------------------------|
| 02 05 00 | SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA | | |
| 155 | 12.361.0022.2038.0000 3.3.90.40.00 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC | 30.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| | 500 120 000 | Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Desvinculados | |
| 558 | 12.365.0022.2046.0000 3.3.90.30.00 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 F.R.: 1 559 00 |
| | 569 999 005 | Outras Transferências de Recursos do FNDE TRANSF. FNDE | |
| 02 10 00 | FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB | | |
| 321 | 12.361.0022.2108.0000 3.3.90.14.00 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DIÁRIAS - CIVIL | 10.000,00 F.R.: 1 540 00 |
| | 540 999 000 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica | |
| 334 | 12.365.0022.2072.0000 3.1.90.11.00 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100.000,00 F.R.: 1 542 00 |
| | 542 230 001 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB 70% | |
| 02 11 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS | | |
| 382 | 10.301.0017.2074.0000 3.3.90.36.00 | ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 80.000,00 F.R.: 1 600 00 |
| | 600 999 000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem Não se aplica | |
| 412 | 10.301.0018.2077.0000 3.3.90.36.00 | ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 107.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| | 500 300 001 | Recursos não Vinculados de Impostos FUS | |
| 461 | 10.305.0019.2082.0000 3.3.90.36.00 | FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 20.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| | 500 300 001 | Recursos não Vinculados de Impostos FUS | |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

(Continua na próxima página)